



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL				
Nº		DATA	HORA	
X	INDICAÇÃO		02 107 12018	MOÇÃO

### INDICAÇÃO Nº 124/2018

AUTORIA: Vereador **Leonardo Leite Ribeiro/MDB** – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Alan Rodrigo Apio/PR; Fernando de Melo Quintanilha/PRB; Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/MDB; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR; Marilene Teresinha Estefano/MDB; Renato Beraldo da Silva/PSD e Sandro Lúcio Aleixo/PP.

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Luiz Omar Pichetti, Secretário Municipal de Administração, solicitando a elaboração de projeto de lei que "*Dispõe sobre a isenção do pagamento da COSIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e, dá outras providências*" conforme modelo em anexo.

### JUSTIFICATIVA

O direito a uma melhor qualidade de vida é o primeiro de todos os direitos. Dele decorrem todos os demais. A proteção à vida se faz de vários modos, porém dentre elas avulta o adequado amparo ante a doença e ou a velhice. Entretanto, existem outras formas de defesa da qualidade de vida e uma delas é a que desejamos incentivar por meio deste Projeto de Lei: Aliviar o orçamento daqueles que, estejam com idade igual ou superior aos 60 anos.

Esperamos assim, o justo acolhimento desta Casa de Leis bem como do Executivo Municipal.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 02 de Julho de 2018.

**Leonardo Leite Ribeiro/MDB**  
Vereador Autor



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

Indicação nº 124/2018

**Adelar Fusinato/DEM**

  
**Alan Rodrigo Apio/PR**

**Fernando de Melo Quintanilha/PRB**

  
**Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/MDB**

  
**Jonathan Silveira Roberto/PR**

  
**José Ari Zandoná/DEM**

**Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR**

  
**Marilene Teresinha Estefano/MDB**

  
**Renato Beraldo da Silva/PSD**

  
**Sandro Lucio Aleixo/PP**  
Vereadores Coautores



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº (MODELO)

De 02 de Julho de 2018.

**AUTORIA:** Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato/DEM; Alan Rodrigo Apio/PR; Fernando de Melo Quintanilha/PRB; Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/MDB; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; Luís César de Lara Pinto Filho/PR; Marilene Teresinha Estefano/MDB; Renato Beraldo da Silva/PSD e Sandro Lúcio Aleixo/PP.

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AOS IDOSOS E APOSENTADOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE E, DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de \_\_\_\_\_ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam os aposentados e idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, isentos do pagamento da CCIP – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, contribuição essa regulada pelo Art. 149-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º - Os aposentados e idosos referidos no "caput" são todos aqueles com idade a partir 60 (sessenta) anos e que tem apenas 01 (um) imóvel em seu nome cuja renda mensal não ultrapasse 01 (um) salário mínimo.

§ 2º - A isenção mencionada no "caput" será limitada a um consumo mensal de energia elétrica de até 300 kWh.

**Art. 2º** - Os interessados que se enquadrarem a esse benefício deverão informar via requerimento a Prefeitura Municipal que ficará responsável em averiguar se o requerente se enquadra na presente Lei e em caso positivo providenciará a devida isenção.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 02 de Julho de 2018.

**Leonardo Leite Ribeiro**

Vereador Autor (MDB)



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

*Projeto de Lei nº (Modelo)*

**Adelar Fusinato/DEM**

**Alan Rodrigo Apio/PR**

**Fernando de Melo Quintanilha/PRB**

**Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/MDB**

**Jonathan Silveira Roberto/PR**

**José Ari Zandoná/DEM**

**Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR**

**Marilene Teresinha Estefano/MDB**

**Renato Beraldo da Silva/PSD**

**Sandro Lúcio Aleixo/PP**  
Vereadores Coautores